



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 029/2025

COXIM-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de **EDIVANIA GESSICA VICENTINA** para o exercício das funções de **Diretora da Agência Municipal de Proteção do Consumidor**, sem prejuízo de suas atribuições e sem remuneração adicional, e dá outras providências”.

EDILSON MAGRO, PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada **EDIVANIA GESSICA VICENTINA**, matrícula nº 48919/1, concursada no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer as funções de **Diretora Da Agência Municipal de Proteção do Consumidor**, sem prejuízo de suas atribuições originárias e sem percepção de remuneração adicional, **a partir de 02 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 02 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS